



PORTARIA Nº 001/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Cancela o pagamento de
FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, e dá
outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o pagamento de Função Gratificada, à Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, professora, matrícula funcional nº 589 e nº 971, nomeada para a cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, FG = 6, pela Portaria nº 736/19, de 03 de outubro de 2019, a contar de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 736/19, de 03 de outubro de 2019, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.